

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.
COMUNICADO Nº 013/2021/Contas Médicas

Diretrizes para Fisioterapia

Prezados Associados,

Informamos que a partir de 01/02/2022, para que os procedimentos relativos às sessões de fisioterapia, RPG e acupuntura sejam realizados, deverão vir acompanhados, **necessariamente**, do pedido médico, datado e assinado, além da justificativa contendo a quantidade de sessões e o prazo de tratamento.

Outrossim, caso seja necessária a continuidade de novas sessões após o período inicial estipulado para o tratamento, são **indispensáveis** a renovação do pedido pelo médico assistente (credenciado ou livre escolha) e o relatório contendo a evolução do tratamento.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente